



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº 1823
DATA: 26/01/2026 HORA: 08:40
 CONFERIDO NO RECEBIMENTO
 NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:
Valério Rocha
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA

REQUERIMENTO Nº 03/2026

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **EMERSON FERREIRA CALADO**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. José Sávio de Luna, secretário, bem como à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Sra. Geneci Hélio, secretária, para que seja viabilizada as construções de um muro e de uma quadra de futebol de salão, bem como, aquisição/implantação de um parque recreativo (brinquedoteca) destinados à Escola Municipal Manoel Brás de Miranda, localizada no Sítio Chã das Painelas, zona rural do município de Cupira/PE.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade atender a necessidades estruturais, educacionais e de segurança dos alunos da referida unidade de ensino. A inexistência de muro no perímetro da escola coloca em risco a integridade das crianças e colaboradores, permitindo o acesso livre de pessoas e animais, além de expor a comunidade escolar a situações de vulnerabilidade. A construção do muro proporcionará maior proteção, controle de acesso e ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades escolares.

Além disso, a implantação de uma quadra de futebol de salão contribuirá amplamente para o incentivo ao esporte, ampliando as oportunidades de práticas corporais, atividades recreativas e projetos pedagógicos voltados ao desenvolvimento físico e social dos estudantes, especialmente considerando a localização rural e a carência de equipamentos esportivos adequados.

Outrossim, a aquisição e instalação de um parque recreativo (brinquedoteca) atendem às diretrizes de promoção de ambientes lúdicos para o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças da educação infantil e do ensino fundamental. A presença de equipamentos recreativos é essencial para o estímulo à criatividade, à convivência e ao aprendizado por meio do brincar, favorecendo um ambiente escolar mais acolhedor e humanizado.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000
CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br
Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Trata-se, portanto, de medidas necessárias, oportunas e de grande impacto para a melhoria da qualidade de ensino e das condições de permanência dos alunos na escola, especialmente em comunidade rural que demanda maior atenção do Poder Público.

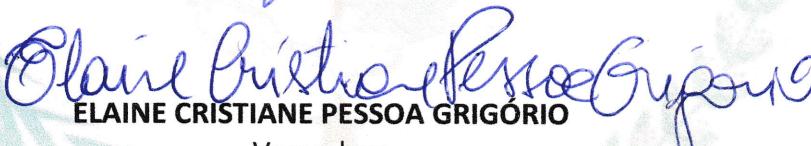
Da decisão do Plenário, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.


Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste para requerer ao Senhor Prefeito que atenda à presente solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

Sala de reuniões, Cupira/PE, 26 de janeiro de 2026.



EMERSON FERREIRA CALADO
Vereador autor


ELAINE CRISTIANE PESSOA GRIGÓRIO
Vereadora


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Vereador

 CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
APROVADO
POR UNANIMIDADE
REUNIÃO _____ PERÍODO _____
EM 02/01/2026

PRESIDENTE

 CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
02/01/2026

Emerson Ferreira Calado
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa